



Colatina, 23 de junho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 610/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 61/2020

Autoria:

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO

Ementa: Estabelece as Igrejas e os Templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade de saúde pública no Município de Colatina/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes.

Próxima Fase: Para Encaminhamento

Eliesio Braz Bolzani
Presidente da Câmara